



EDITAL Nº 06/2025 – CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

O **MUNICÍPIO DE PINHAL GRANDE/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025, regido pelo Edital nº 01/2025, de 22 de janeiro de 2025, torna público o presente Edital para comunicar o que segue.

1. CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

1.1. Convocam-se para a Prova Prática os candidatos relacionados em ordem alfabética, no Anexo Único deste Edital, na seguinte data, hora e local:

1.1.1. **DATA: 30/01/2025 (quinta-feira).**

1.1.2. **LOCAL: Escola Municipal de Educação Infantil Carmelinda Ignês Cocco Mariani, situado à Avenida Integração, nº 2.520, Bairro Integração, Pinhal Grande/RS.**

1.1.3. **HORÁRIO: conforme Anexo Único, individualmente a cada candidato.**

1.1.4. Os candidatos deverão seguir rigorosamente as regras do item 7.1 e subitens, inclusive Anexo II, do Edital nº 01/2025, de 22 de janeiro de 2025.

1.2. DA PROVA PRÁTICA DE OPERADOR DE MÁQUINAS

a) O Operador de Máquinas deverá apresentar Carteira Nacional de Habilitação, categoria “C”, com o prazo de validade vigente, para realização da prova prática.

a.1) Quando na CNH do candidato apresentar a letra “A” no campo de observações, o candidato obrigatoriamente deverá estar utilizando lentes para corrigir visão ou **não poderá realizar a Prova Prática.**

Caso o candidato opte por realizar a Prova Prática na Retroescavadeira:

b) A Prova Prática será aplicada em 1 (uma) Retroescavadeira.

c) A Prova terá a duração máxima de 20 (vinte) minutos, por candidato, sendo contados a partir do giro da ignição. Os tempos serão cronometrados pelos avaliadores da Legalle Concursos.

d) A Prova será composta das seguintes atividades:

1º Inspeção verbal da máquina;

2º Deslocamento de sua posição estacionária e movimentando-se (rodando) até o local designado;

3º Abertura de uma valeta de 2 (dois) metros de comprimento por 0,5 (meio) metro de profundidade (aproximadamente) com a lança traseira, descarregando o material na lateral direita da valeta;

4º Fechamento da valeta escavada com a concha dianteira; e,

5º Posicionamento correto da máquina (posição inicial estacionária).

e) O candidato deverá usar traje que permita execução de tarefas relacionadas à função, calça, calçado fechado (preferencialmente botina) e camiseta.

e.1) Deverá usar lentes corretivas quando obrigatórias pela CNH;

e.2) O uso de óculos solar é facultativo.

Caso o candidato opte por realizar a Prova Prática no Trator Agrícola:

b) A Prova Prática será aplicada em 01 (um) trator agrícola.

c) A Prova terá a duração máxima de 20 (vinte) minutos, por candidato, sendo contados a partir do giro da ignição. Os tempos serão cronometrados pelos avaliadores da Legalle Concursos.

d) A Prova será composta das seguintes atividades:

1º Inspeccionar verbalmente a máquina;

2º Deslocá-la de sua posição estacionária e movimentar-se até o local designado;

3º Acoplar o implemento e arar a terra; e,

4º Desacoplar o implemento e posicionar corretamente a máquina (posição inicial estacionária).

e) O candidato deverá usar traje que permita execução de tarefas relacionadas à função, calça, calçado fechado (preferencialmente botina) e camiseta.

e.1) Deverá usar lentes corretivas quando obrigatórias pela CNH;

e.2) O uso de óculos solar é facultativo.

1.3. DA PROVA PRÁTICA DE OPERÁRIO

a) Para realização da Prova Prática, o candidato deverá apresentar Documento oficial com foto.

b) A prova prática consistirá na execução de atividades de demonstração prática da função, consistindo em realização de roçada com roçadeira costal, sendo composta das seguintes atividades:

1º Identificar nominalmente as ferramentas/instrumentos a serem utilizados na prova prática;

2º Escolher e utilizar os equipamentos de proteção individual adequados para a tarefa;

3º Selecionar as ferramentas, instrumentos, materiais e equipamentos para a tarefa;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PINHAL GRANDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025**

- 4º Ligar a roçadeira e após realizar roçada com roçadeira costal de uma área demarcada de aproximadamente 20m²; e,
5º Conferência e avaliação verbal do que executou.
c) Será disponibilizado ao candidato todos os materiais necessários para realização da prova.
d) A prova terá duração máxima de até 20 (vinte) minutos por candidato, a partir da autorização para o início da prova.
e) O candidato deverá usar traje que permita execução de tarefas relacionadas à função: calça, sapato fechado (preferencialmente botina) e camiseta.

1.4. DA PROVA PRÁTICA DE SERVENTE

- a) Para realização da Prova Prática, o candidato deverá apresentar Documento oficial com foto.
b) A Prova Prática será aplicada em 01 (um) ambiente padrão.
c) A Prova terá duração máxima de até 20 (vinte) minutos, por candidato, sendo contados a partir da autorização do examinador.
d) A Prova será composta das seguintes atividades:
1º Identificar nominalmente os produtos de limpeza e as ferramentas/instrumentos a serem utilizados;
2º Escolher e utilizar, de acordo com as normas de segurança sanitária, os equipamentos de proteção individual adequados;
3º Selecionar as ferramentas, os instrumentos, os materiais e os equipamentos adequados;
4º Realizar limpeza completa, higienização e desinfecção do(s) ambiente(s) e do(s) móvel(is) delimitado(s);
5º Conferir e avaliar o que foi executado.
e) O candidato deverá usar traje que permita execução de tarefas relacionadas à função: calça, touca, luva, sapato fechado e camiseta na cor branca.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.1. Os candidatos deverão comparecer, no local de prova, no horário indicado no Anexo Único deste Edital, munidos de documento de identidade utilizado na inscrição em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento.
2.2. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar, como justificativa de sua ausência ou atraso, desconhecimento a respeito da realização da prova. O não comparecimento à prova, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Processo Seletivo Simplificado. Não será aplicada prova fora do dia, horário e local designado por este Edital.
2.3. É de responsabilidade do candidato a identificação correta do local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.
2.4. Não será permitida a realização da prova ao candidato que apresentar-se após o horário designado para si.
2.5. Durante a realização das provas práticas, a Legalle Concursos disponibilizará embalagem específica para guarda de qualquer tipo de pertence pessoal, tais como: carteira, protetor auricular, relógio (qualquer tipo), papel (qualquer tipo), cartão de banco, chave com controle eletrônico, isqueiro, cigarro, dentre outros; aparelhos eletrônicos em geral, tais como telefone celular, tablets, notebook, máquina fotográfica, calculadora, controles em geral, dentre outros; aparelhos de comunicação, receptores ou transmissor de dados, fones de ouvido, gravadores ou similares; armas (de fogo e/ou branca). O candidato que estiver portando qualquer desses objetos durante a realização da prova será eliminado do Processo Seletivo Simplificado.
2.6. Os candidatos serão conduzidos ao local de realização da prova pelos fiscais da Legalle Concursos, onde receberão as instruções e indicação de onde serão desenvolvidos os trabalhos.
2.7. Todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessárias à execução das tarefas estarão disponíveis no local, sendo disponibilizados pela Legalle Concursos.
2.8. Os avaliadores da Prova Prática terão autonomia para interromper a execução da prova quando observado que o candidato está colocando em risco sua integridade física ou a de terceiros. Nesse caso, o candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado.
2.9. Casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (períodos menstruais, gravidez, contusões, luxações, câimbras, etc.) que impossibilitem o candidato de submeter-se aos testes, ou de neles prosseguir ou que lhe diminuam a capacidade físico-orgânica, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado para nova prova.
2.10. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou a critérios de avaliação/classificação.
2.11. Caso se verifique a inviabilidade técnica para realização da Prova Prática na data fixada para sua realização, tendo em vista as condições meteorológicas (chuva, tempestades, neve, etc.), a Legalle



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PINHAL GRANDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025**

Concursos se reserva o direito de transferir a realização dos testes e fixar nova data para a realização das provas.

2.12. O candidato que não obtiver a pontuação mínima exigida será considerado eliminado e, conseqüentemente, estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

2.13. Os candidatos realizarão a prova segundo o horário agendado. O candidato poderá ter que aguardar para realizar sua prova. Não há previsão de horário para término das provas.

2.14. Ao término da avaliação, o candidato deverá assinar a ficha de avaliação e dirigir-se diretamente à saída do local de realização da prova. O candidato não pode permanecer nas imediações do local de prova, nem antes e nem após sua realização.

Pinhal Grande/RS, 29 de janeiro de 2025.

Lucas Michelin,
Prefeito Municipal de Pinhal Grande/RS.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PINHAL GRANDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025

Anexo Único – Candidatos Convocados para Prova Prática

Operador de Máquinas

Inscrição	Candidato(a)*	Horário
02	Ederson Muller	08:00
06	Fabiano Muller Poloniato	08:00
04	Joel Henrique Dos Santos Pereira	08:30
03	Jose Carlos Facco Martins	08:30
05	Marciano Dalla Nora	09:00
01	Marcos Antonio Gravi Soares	09:00
08	Milton Gomes Moreira	09:30
09	Rafael Luiz Dala Nora	09:30
07	Rodrigo Liberalesso Facco	09:30

Operário

Inscrição	Candidato(a)*	Horário
10	Alvaro Souza Da Silveira	10:00
09	Carlos Alexandre Silveira Goncalves	10:00
08	Cristiano Ilois Da Rosa	10:30
11	Edivan Weide Moreira	10:30
04	Elisandro Silva De Lima	11:00
03	Ezequiel Alceu Monteiro Dias	11:00
12	Ivanes Dos Santos Alves	11:30
15	José Alberto Pereira De Moura	11:30
07	Leandro Carlos Hermes	12:00
05	Lindomar Jora Gravi	12:00
17	Micael Dion Menezes Monteiro	12:30
13	Murilo Dalanôra Da Rocha	12:30
16	Murilo Machado Dias	13:00
14	Soleni De Souza	13:00
06	Tiago De Almeida Weide	13:30
02	Vilmar Jaeger Vieira	13:30
01	Vitalino Rodrigues Dos Santos	13:30

Servente Secretaria da Educação

Inscrição	Candidato(a)*	Horário
05	Caciela Dias Esperidião	14:30
06	Cladir Dal Castel	14:30
01	Cleonilce De Salles Beck	14:30
13	Cleusa Maria Dalla Nora Davila	15:00
16	Cristina Dos Santos Soares	15:00
04	Deluana Almeida Da Almeida	15:00
08	Eliane Barbieri	15:00
07	Gleica Maria Liberalesso	15:00
02	Ivania De Moraes	16:00
12	Janice Reimann Silveira	16:00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PINHAL GRANDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025**

Inscrição	Candidato(a)*	Horário
09	Jesuéle Weide Moreira	16:00
10	Luana Da Silva De Lima	16:00
14	Lucia Gonçalves	16:00
15	Lucimara Dos Santos Felicio	17:00
11	Maria Elisia Cocco Pagini	17:00
03	Soeli Do Santos	17:00

Servente Secretaria da Saúde

Inscrição	Candidato(a)*	Horário
03	Angelica De Fatima Durigon	17:00
04	Gabriel Pessoa Guedes	17:00
02	Idelma Crespin	18:00
05	Janete Do Carmo De Souza Pinto	18:00
01	Marizete De Lima Weide	18:00

Servente Secretaria de Obras

Inscrição	Candidato(a)*	Horário
01	Raquel Da Silva	18:00

* Candidatos convocados para realização da Prova Prática em ordem alfabética.